

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 0006/2024

Nº Ata: **3**
 Nº Edital: **0006/2024**
 Nº Processo: **0004043/2024**
 Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as atividades de capacitação, eventos e ações educativas para atender às demandas do DETRAN-MT., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **LOTE 01**
 Valor Estimado: **191.438,04**
 Valor Arrematado: **176.300,00**
 Licitante Vencedor: **JMM INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	29/08/2024 14:03:07	Licitante 01	181.840,80	C
2	29/08/2024 16:19:40	Licitante 02	191.438,04	C
3	29/08/2024 20:21:40	Licitante 03	207.005,00	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	03/09/2024 08:34:46	Às 08:34:46 do dia 3 de setembro do ano de 2024, nas dependências do(a) GOVERNADORIA, situada no(a) R - 1 - PALACIO, Cuiabá/MT, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a reabertura do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 0006/2024, para a aquisição de Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as atividades de capacitação, eventos e ações educativas para atender às demandas do DETRAN-MT..
SISTEMA	03/09/2024 08:34:46	Aberto a sessão da ata para o tipo LOTE 01.
PREGOEIRO	03/09/2024 08:35:43	Bom dia a todos!
PREGOEIRO	03/09/2024 08:36:08	Daremos continuidade a sessão.
PREGOEIRO	03/09/2024 08:39:02	Considerando o relato da empresa JMM INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, que encontrou dificuldades em anexar seus documentos junto ao sistema SIAG; Considerando que a mesma encaminhou os documentos via e-mail, sendo disponibilizados junto a área pública do Edital. Considerando o princípio da proposta mais vantajosa e o entendimento pacificado pelo Tribunal de Contas da União: "É irregular a desclassificação de proposta vantajosa à Administração por erro de baixa materialidade que possa ser sanado mediante diligência, por afrontar o interesse público" (Acórdão 2239/2018 Plenário) Considerando o princípio do formalismo moderado e o entendimento exarado pelo Tribunal de Contas da União, onde "falhas formais, sanáveis durante o processo licitatório, não devem levar à desclassificação da licitante. No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados" (Acórdão 357/2015-Plenário Relator: BRUNO DANTAS) Desta feita, a Equipe do Pregão e esta pregoeira recepcionam os documentos encaminhados e passam a análise dos mesmos.
PREGOEIRO	03/09/2024 08:40:39	Os documentos encaminhados pela empresa foram anexados junto a área pública do Edital.
PREGOEIRO	03/09/2024 08:41:02	Concederemos o prazo de 15 (quinze) minutos, contados a partir deste comunicado, para manifestações que entendam necessárias.
PREGOEIRO	03/09/2024 09:00:10	Algum licitante tem algo a apontar quanto aos documentos apresentados?

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	03/09/2024 09:02:32	Os documentos habilitatórios e proposta foram analisados e estão em conformidade com o solicitado em Edital. Portanto, procederemos a habilitação da empresa.
PREGOEIRO	03/09/2024 09:03:06	Habilitado o licitante JMM INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI pelo motivo: Por estar em conformidade com o solicitado em Edital..
PREGOEIRO	03/09/2024 09:04:28	Passaremos para a fase de recurso.
PREGOEIRO	03/09/2024 09:04:54	Declaro habilitado o licitante JMM INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
PREGOEIRO	03/09/2024 09:04:54	Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	03/09/2024 09:05:08	Lembramos que na ocorrência de manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida na legislação vigente.
PREGOEIRO	03/09/2024 09:05:29	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 15 minutos(s) para o tipo LOTE 01.
SISTEMA	03/09/2024 09:20:29	Não houve manifestação de recurso para o tipo.
SISTEMA	03/09/2024 09:20:29	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o tipo LOTE 01.
PREGOEIRO	03/09/2024 09:32:53	Fase alterada para DECLARAR VENCEDOR.
PREGOEIRO	03/09/2024 09:33:40	Conforme o item 19.1. do edital, constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, a Licitante será declarada vencedora do certame e o(a) agente de contratação/pregoeiro(a) encaminhará os autos do processo à Autoridade Competente, para adjudicação e homologação do procedimento licitatório.
PREGOEIRO	03/09/2024 09:34:59	Encaminhamento a autoridade superior para prosseguimento dos atos tendo como vencedor LOTE 01 o licitante JMM INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI com valor de R\$ 176.300,00.
PREGOEIRO	03/09/2024 09:36:46	O Aviso de Resultado e o Termo de Homologação serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
PREGOEIRO	03/09/2024 09:37:04	Senhores Licitantes, agradeço, em nome do DETRAN/MT, a participação de todos no presente certame. Esperamos encontrá-los em certames futuros.
PREGOEIRO	03/09/2024 09:41:34	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
JMM INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	19449048000100

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa JMM INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 19449048000100

null

null			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
JMM INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	19449048000100	03/09/2024 09:34:59	176.300,00

Às 09:41 horas do dia 3 de setembro de 2024, foi encerrada a Sessão de Pregão Eletrônico.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE
<p>_____ THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA Pregoeiro</p>

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 0006/2024

Nº Ata: **3**
 Nº Edital: **0006/2024**
 Nº Processo: **0004043/2024**
 Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as atividades de capacitação, eventos e ações educativas para atender às demandas do DETRAN-MT., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **LOTE 01.1**
 Valor Estimado: **61.527,96**
 Valor Arrematado: **56.600,00**
 Licitante Vencedor: **JMM INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	29/08/2024 16:19:40	Licitante 01	61.527,96	C
2	29/08/2024 20:21:40	Licitante 02	63.522,00	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	03/09/2024 08:34:46	Às 08:34:46 do dia 3 de setembro do ano de 2024, nas dependências do(a) GOVERNADORIA, situada no(a) R - 1 - PALACIO, Cuiabá/MT, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a reabertura do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 0006/2024, para a aquisição de Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as atividades de capacitação, eventos e ações educativas para atender às demandas do DETRAN-MT..
SISTEMA	03/09/2024 08:34:46	Aberto a sessão da ata para o tipo LOTE 01.1.
PREGOEIRO	03/09/2024 08:35:43	Bom dia a todos!
PREGOEIRO	03/09/2024 08:36:08	Daremos continuidade a sessão.
PREGOEIRO	03/09/2024 08:39:02	Considerando o relato da empresa JMM INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, que encontrou dificuldades em anexar seus documentos junto ao sistema SIAG; Considerando que a mesma encaminhou os documentos via e-mail, sendo disponibilizados junto a área pública do Edital. Considerando o princípio da proposta mais vantajosa e o entendimento pacificado pelo Tribunal de Contas da União: "É irregular a desclassificação de proposta vantajosa à Administração por erro de baixa materialidade que possa ser sanado mediante diligência, por afrontar o interesse público" (Acórdão 2239/2018 Plenário) Considerando o princípio do formalismo moderado e o entendimento exarado pelo Tribunal de Contas da União, onde "falhas formais, sanáveis durante o processo licitatório, não devem levar à desclassificação da licitante. No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados" (Acórdão 357/2015-Plenário Relator: BRUNO DANTAS) Desta feita, a Equipe do Pregão e esta pregoeira recepcionam os documentos encaminhados e passam a análise dos mesmos.
PREGOEIRO	03/09/2024 08:40:39	Os documentos encaminhados pela empresa foram anexados junto a área pública do Edital.
PREGOEIRO	03/09/2024 08:41:02	Concederemos o prazo de 15 (quinze) minutos, contados a partir deste comunicado, para manifestações que entendam necessárias.
PREGOEIRO	03/09/2024 09:00:10	Algum licitante tem algo a apontar quanto aos documentos apresentados?
PREGOEIRO	03/09/2024 09:02:32	Os documentos habilitatórios e proposta foram analisados e estão em conformidade com o solicitado em Edital. Portanto, procederemos a habilitação da empresa.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	03/09/2024 09:03:52	Habilitado o licitante JMM INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI pelo motivo: Por estar em conformidade com o solicitado em Edital..
PREGOEIRO	03/09/2024 09:04:29	Passaremos para a fase de recurso.
PREGOEIRO	03/09/2024 09:04:54	Declaro habilitado o licitante JMM INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
PREGOEIRO	03/09/2024 09:04:54	Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	03/09/2024 09:05:08	Lembramos que na ocorrência de manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida na legislação vigente.
PREGOEIRO	03/09/2024 09:05:29	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 15 minutos(s) para o tipo LOTE 01.1.
SISTEMA	03/09/2024 09:20:29	Não houve manifestação de recurso para o tipo.
SISTEMA	03/09/2024 09:20:29	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o tipo LOTE 01.1.
PREGOEIRO	03/09/2024 09:32:54	Fase alterada para DECLARAR VENCEDOR.
PREGOEIRO	03/09/2024 09:33:40	Conforme o item 19.1. do edital, constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, a Licitante será declarada vencedora do certame e o(a) agente de contratação/pregoeiro(a) encaminhará os autos do processo à Autoridade Competente, para adjudicação e homologação do procedimento licitatório.
PREGOEIRO	03/09/2024 09:35:02	Encaminhamento a autoridade superior para prosseguimento dos atos tendo como vencedor LOTE 01.1 o licitante JMM INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI com valor de R\$ 56.600,00.
PREGOEIRO	03/09/2024 09:36:46	O Aviso de Resultado e o Termo de Homologação serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
PREGOEIRO	03/09/2024 09:37:04	Senhores Licitantes, agradeço, em nome do DETRAN/MT, a participação de todos no presente certame. Esperamos encontrá-los em certames futuros.
PREGOEIRO	03/09/2024 09:41:36	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
JMM INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	19449048000100

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa JMM INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 19449048000100

null

null			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
JMM INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	19449048000100	03/09/2024 09:35:02	56.600,00

Às 09:41 horas do dia 3 de setembro de 2024, foi encerrada a Sessão de Pregão Eletrônico.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE
<p>THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA</p> <p>Pregoeiro</p>

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 0006/2024

Nº Ata: **3**
 Nº Edital: **0006/2024**
 Nº Processo: **0004043/2024**
 Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as atividades de capacitação, eventos e ações educativas para atender às demandas do DETRAN-MT., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **LOTE 02**
 Valor Estimado: **34.496,40**
 Valor Arrematado: **33.000,00**
 Licitante Vencedor: **JMM INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	29/08/2024 16:19:40	Licitante 01	34.496,40	C
2	29/08/2024 20:21:40	Licitante 02	38.490,00	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclasseificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	03/09/2024 08:34:46	Às 08:34:46 do dia 3 de setembro do ano de 2024, nas dependências do(a) GOVERNADORIA, situada no(a) R - 1 - PALACIO, Cuiabá/MT, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a reabertura do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 0006/2024, para a aquisição de Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as atividades de capacitação, eventos e ações educativas para atender às demandas do DETRAN-MT..
SISTEMA	03/09/2024 08:34:46	Aberto a sessão da ata para o tipo LOTE 02.
PREGOEIRO	03/09/2024 08:35:43	Bom dia a todos!
PREGOEIRO	03/09/2024 08:36:08	Daremos continuidade a sessão.
PREGOEIRO	03/09/2024 08:39:02	Considerando o relato da empresa JMM INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, que encontrou dificuldades em anexar seus documentos junto ao sistema SIAG; Considerando que a mesma encaminhou os documentos via e-mail, sendo disponibilizados junto a área pública do Edital. Considerando o princípio da proposta mais vantajosa e o entendimento pacificado pelo Tribunal de Contas da União: "É irregular a desclassificação de proposta vantajosa à Administração por erro de baixa materialidade que possa ser sanado mediante diligência, por afrontar o interesse público" (Acórdão 2239/2018 Plenário) Considerando o princípio do formalismo moderado e o entendimento exarado pelo Tribunal de Contas da União, onde "falhas formais, sanáveis durante o processo licitatório, não devem levar à desclassificação da licitante. No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados" (Acórdão 357/2015-Plenário Relator: BRUNO DANTAS) Desta feita, a Equipe do Pregão e esta pregoeira recepcionam os documentos encaminhados e passam a análise dos mesmos.
PREGOEIRO	03/09/2024 08:40:39	Os documentos encaminhados pela empresa foram anexados junto a área pública do Edital.
PREGOEIRO	03/09/2024 08:41:02	Concederemos o prazo de 15 (quinze) minutos, contados a partir deste comunicado, para manifestações que entendam necessárias.
PREGOEIRO	03/09/2024 09:00:10	Algum licitante tem algo a apontar quanto aos documentos apresentados?
PREGOEIRO	03/09/2024 09:02:32	Os documentos habilitatórios e proposta foram analisados e estão em conformidade com o solicitado em Edital. Portanto, procederemos a habilitação da empresa.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	03/09/2024 09:03:20	Habilitado o licitante JMM INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI pelo motivo: Por estar em conformidade com o solicitado em Edital..
PREGOEIRO	03/09/2024 09:04:29	Passaremos para a fase de recurso.
PREGOEIRO	03/09/2024 09:04:54	Declaro habilitado o licitante JMM INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
PREGOEIRO	03/09/2024 09:04:54	Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	03/09/2024 09:05:08	Lembramos que na ocorrência de manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida na legislação vigente.
PREGOEIRO	03/09/2024 09:05:29	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 15 minutos(s) para o tipo LOTE 02.
SISTEMA	03/09/2024 09:20:29	Não houve manifestação de recurso para o tipo.
SISTEMA	03/09/2024 09:20:29	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o tipo LOTE 02.
PREGOEIRO	03/09/2024 09:32:54	Fase alterada para DECLARAR VENCEDOR.
PREGOEIRO	03/09/2024 09:33:40	Conforme o item 19.1. do edital, constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, a Licitante será declarada vencedora do certame e o(a) agente de contratação/pregoeiro(a) encaminhará os autos do processo à Autoridade Competente, para adjudicação e homologação do procedimento licitatório.
PREGOEIRO	03/09/2024 09:35:04	Encaminhamento a autoridade superior para prosseguimento dos atos tendo como vencedor LOTE 02 o licitante JMM INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI com valor de R\$ 33.000,00.
PREGOEIRO	03/09/2024 09:36:46	O Aviso de Resultado e o Termo de Homologação serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
PREGOEIRO	03/09/2024 09:37:04	Senhores Licitantes, agradeço, em nome do DETRAN/MT, a participação de todos no presente certame. Esperamos encontrá-los em certames futuros.
PREGOEIRO	03/09/2024 09:41:36	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
JMM INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	19449048000100

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa JMM INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 19449048000100

null

null			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
JMM INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	19449048000100	03/09/2024 09:35:04	33.000,00

Às 09:41 horas do dia 3 de setembro de 2024, foi encerrada a Sessão de Pregão Eletrônico.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE
<p>THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA</p> <p>Pregoeiro</p>

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 0006/2024

Nº Ata: **3**
 Nº Edital: **0006/2024**
 Nº Processo: **0004043/2024**
 Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as atividades de capacitação, eventos e ações educativas para atender às demandas do DETRAN-MT., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **LOTE 03**
 Valor Estimado: **3.236,40**
 Valor Arrematado: **3.236,40**
 Licitante Vencedor: **JMM INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	29/08/2024 20:21:40	Licitante 01	3.765,00	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	03/09/2024 08:34:46	Às 08:34:46 do dia 3 de setembro do ano de 2024, nas dependências do(a) GOVERNADORIA, situada no(a) R - 1 - PALACIO, Cuiabá/MT, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a reabertura do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 0006/2024, para a aquisição de Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as atividades de capacitação, eventos e ações educativas para atender às demandas do DETRAN-MT..
SISTEMA	03/09/2024 08:34:46	Aberto a sessão da ata para o tipo LOTE 03.
PREGOEIRO	03/09/2024 08:35:43	Bom dia a todos!
PREGOEIRO	03/09/2024 08:36:08	Daremos continuidade a sessão.
PREGOEIRO	03/09/2024 08:39:02	Considerando o relato da empresa JMM INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, que encontrou dificuldades em anexar seus documentos junto ao sistema SIAG; Considerando que a mesma encaminhou os documentos via e-mail, sendo disponibilizados junto a área pública do Edital. Considerando o princípio da proposta mais vantajosa e o entendimento pacificado pelo Tribunal de Contas da União: "É irregular a desclassificação de proposta vantajosa à Administração por erro de baixa materialidade que possa ser sanado mediante diligência, por afrontar o interesse público" (Acórdão 2239/2018 Plenário) Considerando o princípio do formalismo moderado e o entendimento exarado pelo Tribunal de Contas da União, onde "falhas formais, sanáveis durante o processo licitatório, não devem levar à desclassificação da licitante. No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados" (Acórdão 357/2015-Plenário Relator: BRUNO DANTAS) Desta feita, a Equipe do Pregão e esta pregoeira recepcionam os documentos encaminhados e passam a análise dos mesmos.
PREGOEIRO	03/09/2024 08:40:39	Os documentos encaminhados pela empresa foram anexados junto a área pública do Edital.
PREGOEIRO	03/09/2024 08:41:02	Concederemos o prazo de 15 (quinze) minutos, contados a partir deste comunicado, para manifestações que entendam necessárias.
PREGOEIRO	03/09/2024 09:00:10	Algum licitante tem algo a apontar quanto aos documentos apresentados?
PREGOEIRO	03/09/2024 09:02:32	Os documentos habilitatórios e proposta foram analisados e estão em conformidade com o solicitado em Edital. Portanto, procederemos a habilitação da empresa.
PREGOEIRO	03/09/2024 09:03:34	Habilitado o licitante JMM INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI pelo motivo: Por estar em conformidade com o solicitado em Edital..

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	03/09/2024 09:04:29	Passaremos para a fase de recurso.
PREGOEIRO	03/09/2024 09:04:54	Declaro habilitado o licitante JMM INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
PREGOEIRO	03/09/2024 09:04:54	Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	03/09/2024 09:05:08	Lembramos que na ocorrência de manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida na legislação vigente.
PREGOEIRO	03/09/2024 09:05:29	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 15 minutos(s) para o tipo LOTE 03.
SISTEMA	03/09/2024 09:20:29	Não houve manifestação de recurso para o tipo.
SISTEMA	03/09/2024 09:20:29	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o tipo LOTE 03.
PREGOEIRO	03/09/2024 09:32:54	Fase alterada para DECLARAR VENCEDOR.
PREGOEIRO	03/09/2024 09:33:40	Conforme o item 19.1. do edital, constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, a Licitante será declarada vencedora do certame e o(a) agente de contratação/pregoeiro(a) encaminhará os autos do processo à Autoridade Competente, para adjudicação e homologação do procedimento licitatório.
PREGOEIRO	03/09/2024 09:35:06	Encaminhamento a autoridade superior para prosseguimento dos atos tendo como vencedor LOTE 03 o licitante JMM INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI com valor de R\$ 3.236,40.
PREGOEIRO	03/09/2024 09:36:46	O Aviso de Resultado e o Termo de Homologação serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
PREGOEIRO	03/09/2024 09:37:04	Senhores Licitantes, agradeço, em nome do DETRAN/MT, a participação de todos no presente certame. Esperamos encontrá-los em certames futuros.
PREGOEIRO	03/09/2024 09:41:37	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
JMM INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	19449048000100

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa JMM INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 19449048000100

null

null			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
JMM INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	19449048000100	03/09/2024 09:35:06	3.236,40

Às 09:41 horas do dia 3 de setembro de 2024, foi encerrada a Sessão de Pregão Eletrônico.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE
<p>_____ THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA Pregoeiro</p>